



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 020/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 019/2026, de 02 de março de 2026, feita pelo Vereador **MATHEUS BIASSIO SANTOS** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 02 de março de 2026.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal Reunido de Campos

Edição nº 39967 de 15

Data: 03 / 03 / 2026